ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 37 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2043 /2016

EM 31 / 05 / 16

EXPEDIENTE	/	/2016
ACEITO EM	/	/2016
APROVADO EM	/	/2016
REJEITADO EM	/	/2016
ARQUIVO		

ATA

Exmo. Sr. Presidente.
O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLANDO DOS SANTOS PINHO, A UMA VIA LOCALIZADA NESTA CIDADE "

Art. 1º - Dá denominação de Orlando dos Santos Pinho, a uma Via situada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Orlando dos Santos Pinho, filho de Elza dos Santos Pinho e Manoel Rodrigues de Pinho, nasceu em 24 de novembro de 1955 nesta Cidade. Trabalhou como agricultor na Ilha dos Marinheiros por 20 anos até mudar-se para Rio grande, onde teve uma passagem pela Empresa Noiva do Mar e dedicou-se 23 à Empresa CTIL Logística Ltda.

VISTO

Presidente

02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV _____/2016

EXPEDIENTE	/	/2016
ACEITO EM	/	/2016
APROVADO EM	/	/2016
REJEITADO EM	/	/2016
ARQUIVO		

ATA

_____

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2016

EM _____/_____/____

Orlando dos Santos Pinho foi figura marcante no tradicionalismo da Região Sul. Atuou na patronagem do C.C.N. Sentinela do Rio Grande por 13 anos e deixou como maior legado a honra e o orgulho de ser gaúcho, levando e defendendo o tradicionalismo por onde passava.

Rio Grande, 31 de maio de 2016.

Ver. Joel de Avila

VISTO

_____

Presidente

04
CG

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 2045/2016
PLV 37/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiozeh

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Tecnica Legislativa.

Rio Grande, 07 de 06 de 20 16

Relator (a)

05
CB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2045/2016 TIPO/Nº: PLV 37/2016

AUTOR: Ver. Joel de Ávila

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	Vereadora ANDREA WESTPHAL ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador GIOVANI MORALLES

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de 06 de 2016.

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ORLANDO DOS SANTOS PINHO

MATRÍCULA:

098798 01 55 2014 4 00062 079 0020706 15

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 58 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande-RS	RG 1012841084-SSP/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Manoel Rodrigues Pinho e Elza dos Santos Pinho e era residente na(o) rua Ilha de Corsega, nº 232, Bairro Parque Marinha, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze, às quatro horas e dez minutos	29	09	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital A. C. Santa Casa, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

CHOQUE HIPOVOLÊMICO, HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Católico desta cidade	Leticia Cravo Pinho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Cesar Leandro de Souza Lodeiro, CRM nº 25509

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Neiva Cravo Pinho. Óbito registrado em vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze (29/09/2014). Era encarregado de armazém. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e quatro de novembro de um mil e novecentos e cinquenta e cinco. Deixou os filhos(as) LETICIA, 34 anos de idade e JÉSSICA, 23 anos.

1° Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Adriana Azevedo do Amaral
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Carlos Gomes, 566 - Bairro Centro
Fone: (53) 3232-9663
E-Mail: c.amaral@vetorial.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 29 de setembro de 2014.

Adriana Azevedo do Amaral
Registradora

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0486.00.1400009.00471
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

F. d. S. P.

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
ELOISA HELENA ARAÚJO DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
ANELISE MARTINS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0711/16
Proc. 2045/2016

Rio Grande, 16 de junho de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

Anexo: dá denominação de Orlando dos Santos Pinho, a uma Via localizada nesta cidade.

1737 CIDADE DO RIO GRANDE 1835

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLANDO DOS SANTOS PINHO, A UMA VIA LOCALIZADA NESTA CIDADE.

Art.1°- Dá denominação de Orlando dos Santos Pinho, a uma Via situada nesta cidade.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.025 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLANDO DOS SANTOS PINHO, A UMA VIA LOCALIZADA NESTA CIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Orlando dos Santos Pinho, a uma Via Pública situada nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande 24 de junho de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9608

PROCESSO N 2095/16 - PLV 37/16

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
4	FLÁVIO VARA DOS SANTOS			
5	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
14	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
15	JOEL DE ÁVILA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	THIAGO PIRES GONÇALVES			
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
	RESULTADO:	12		

DATA: 15/6/16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO